



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 125/2022

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

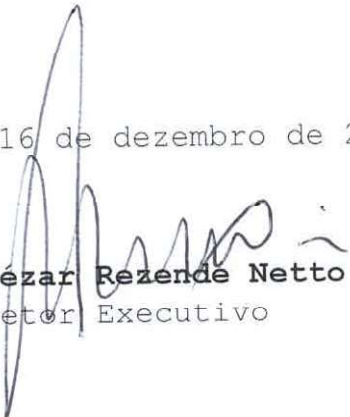
Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Elivelton Machado De Souza, matrícula 206, Encanador, um adicional de insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento base, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 16 de dezembro de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo